



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 272/2018
EM 11 OUTUBRO DE 2018**

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE
TERMO DE COLABORAÇÃO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014 de 31.07.2014, e art. 3º, inciso I, e dos arts. 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria prevista no Termo de Colaboração nº 002/2018, do Município de São José do Ouro – RS, em cumprimento com o disposto na alínea “h”, do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal N.º 13.019 e do Art. 3º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 009/2017, VANDIR THEODORO, LAURETE GIACOMETTI MENEGAT e MICAELI COLOMBELLI BITENCOURT.

Art. 2º Atendendo ao disposto legal previsto na alínea “g”, do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal 13.019, e do Art. 3º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 009/2017, fica nomeado como GESTOR da Parceria referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, o Servidor Municipal ANTONIO EMÍLIO BARATER.

Art. 3º Cabe à Comissão de COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO e do GESTOR MUNICIPAL, monitorar e avaliar a parceria celebrada através do Termo de Colaboração nº 002/2018, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE OUTUBRO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente